



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 28 de novembro de 2023

ANO LVI Nº 13.642

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Tributos Imobiliários

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a regularização de edificações irregulares no Município de Piracicaba.

Art. 1º As edificações irregulares, existentes no Município de Piracicaba, até a data de publicação desta Lei Complementar, poderão ser regularizadas nas condições especiais nela estabelecidas.

§ 1º Entende-se por edificação irregular aquela executada em desconformidade com o projeto aprovado ou aquela construída clandestinamente ou que esteja em desacordo com os índices urbanísticos, quais sejam: coeficiente de aproveitamento (CA) taxa de ocupação (TO) taxa de permeabilidade (TP) recuos obrigatórios frontais, laterais e de fundo e com a quantidade de vagas para veículos, devendo, haver, porém, condições mínimas de habitabilidade, salubridade e segurança.

§ 2º Entende-se por regularização o reconhecimento, pela Prefeitura Municipal, da existência de áreas de edificações irregulares, construídas em seu todo ou em parte e o estabelecimento de diretrizes diferenciadas por lei especial para possibilitar a aprovação dessas edificações.

§ 3º Os usos e atividades desenvolvidas nas respectivas edificações não serão objeto de regularização nos termos desta Lei Complementar, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 421/2020, na legislação estadual e federal pertinentes.

Art. 2º Não poderão ser regularizadas as edificações que:

I - estejam localizadas em parcelamento de solo clandestinos ou irregulares;

II - estejam localizadas ou avancem sobre logradouros públicos;

III - estejam situadas em áreas de proteção de mananciais ou não atendam à legislação pertinente de proteção ao meio ambiente;

IV - não respeitem as normas de uso e ocupação do solo vigentes;

V - invadam áreas ou faixas "non aedificand" de qualquer espécie;

VI - estejam situadas sobre ou sob o recuo de frente, em logradouros com faixa de domínio público estabelecida em lei ou inserida no Plano Diretor de Mobilidade, bem como instrução normativa da SEMUTTRAN;

VII - estejam situadas em áreas tombadas ou preservadas e que não atendam as normas emanadas dos órgãos competentes;

VIII - avancem sobre terrenos vizinhos, de propriedade particular;

IX - inseridas em Zona de Risco;

X - estejam situadas nos recuos frontais, em toda a extensão das Avenidas Saldanha Marinho, Carlos Botelho, Trinta e Um de Março, Dr. Paulo de Moraes, Cássio Paschoal Padovani, Rio Claro, Limeira. Independência e Primeiro de Agosto e seu prolongamento pela Rodovia Geraldo de Barros (SP-304).

Parágrafo único. A regularização de que trata esta Lei Complementar prevalecerá independentemente da existência de eventuais restrições convencionais originadas quando do registro dos loteamentos.

Art. 3º Para a regularização das edificações deverá ser protocolado, no Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET, requerimento acompanhado:

I - dos documentos constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 421/20;

1

23

39

39

39

40

41

41

41

41

42

47

48

48

48

II - do projeto simplificado de levantamento cadastral do perímetro da edificação, elaborado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de classes, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Respectivo Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e Termo de Responsabilidade Técnica - TRT;

III - AVCB ou CLCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, quando for o caso;

IV - declaração constante do ANEXO ÚNICO da presente Lei Complementar assinada pelo(s) proprietário(s) e pelo responsável técnico.

§ 1º Não será recebido o protocolo de projetos sem a documentação mínima exigida deste artigo.

§ 2º Após vistoria no local para atestar a veracidade do levantamento cadastral do perímetro da edificação, a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial emitirá a respectiva Certidão de Regularização.

Art. 4º As edificações concluídas que já possuam Alvará de Licença concedido até a data de publicação desta Lei Complementar, sem que tenha sido expedido o respectivo Visto de Conclusão, poderão ser regularizadas e ter seus projetos substituídos, desde que atendam às exigências do art. 3º, retro, sendo que neste caso, toda a área da edificação será considerada como área a ser regularizada, ressalvado o disposto no § 3º do art. 1º da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. Considera-se concluída a edificação que esteja com condições mínimas de habitabilidade, salubridade e segurança previstas em lei.

Art. 5º A regularização de edificação prevista na presente Lei Complementar não isenta o proprietário de eventuais multas ou dívidas incidentes sobre o imóvel.

Art. 6º Serão indeferidos e arquivados todos os protocolos cujas notificações e/ou comunique-se, não forem atendidos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta Lei Complementar produzirá seus efeitos durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre a regularização de edificações irregulares no Município de Piracicaba".

Preliminarmente, importante esclarecer que este projeto de lei complementar tem o intuito de permitir que os proprietários que possuam imóveis com áreas irregularmente construídas até a data de publicação desta proposição, possam realizar a regularização dessas áreas, averbando, posteriormente, essas construções em suas matrículas e possibilitando a atualização do cadastro municipal e a regular cobrança dos impostos sobre as respectivas edificações.

O que se pretende é regularizar as áreas construídas irregularmente, situações já consolidadas, o que irá impactar diretamente na questão da tributação incidente sobre estes imóveis, pois com a regularização e expedição dos respectivos vistos de conclusão, a municipalidade passará a reconhecer e a cadastrar essas edificações, fazendo com que o imposto sobre elas incidentes, seja lançado efetivamente sobre a área real construída, o que refletirá, de forma mais justa, o cumprimento das obrigações tributárias devidas pelos contribuintes evitando, assim, a evasão de receitas públicas.

Além disso, os proprietários dessas construções irregulares terão a possibilidade de regularizar suas averbações junto aos Cartórios de nosso Município, o que contribuirá por certo para obtenção de futuras linhas de crédito para reformas e novas edificações, fomentando, assim, no caso das edificações comerciais irregulares o aumento de suas receitas e a possibilidade de expansão de seus negócios, ação de interesse público para nossa cidade.

Em razão disso, estamos encaminhando o resultado da audiência pública promovida pelo Executivo para discussão da matéria e o parecer favorável do Conselho da Cidade e solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 27 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO

..... (qualificação completa do proprietário ou proprietários) e
 (qualificação completa do responsável técnico), para fins de atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº, de de, vimos por meio desta, DECLARAR que:

Eu,, na qualidade de responsável técnico pelo projeto, orientei o proprietário acima descrito, acerca de todas as normas vigentes relativas à legislação sanitária, aos direitos de vizinhança previstos no Código Civil e às normas de acessibilidade aos portadores de deficiência e de mobilidade reduzida, de que trata o Decreto Federal nº 5.296/04.

Eu,, na qualidade de proprietário do imóvel localizado (identificação do imóvel) estou ciente das condições de habitabilidade, salubridade, devassamento e acessibilidade e assumo juntamente com o responsável técnico infra-assinado, toda e qualquer responsabilidade decorrente do eventual descumprimento das normas acima descritas de que tomei conhecimento.

Eu,, na qualidade de responsável técnico pelo projeto, confirmo que a edificação está em condições plenas de segurança e não apresenta riscos, materiais ou físicos de qualquer natureza, ao proprietário e a terceiros que venham a se utilizar do imóvel que ora se pretende regularizar.

DECLARAMOS, também, que para todos os efeitos legais, o imóvel acima descrito não se enquadra em nenhuma das situações do art. 2º da Lei Complementar nº, de..... .. e que estamos cientes de que após iniciado o processo de regularização previsto na referida legislação municipal, o mesmo não poderá ser arquivado sem que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a aprovação do levantamento e cadastramento da área.

Piracicaba, de..... de.....

.....
 proprietário (s)

.....
 responsável técnico

DECRETO Nº 19.786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substituí membro da Comissão que analisará a concessão de bolsas de estudos para servidores municipais da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no Decreto nº 13.411/09, nomeada pelo Decreto nº 19.439/2023, alterado pelo de nº 19.655/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Comissão foi nomeada através do Decreto nº 19.439, de 08 de fevereiro de 2023, alterado pelo de nº 19.655, de 14 de agosto de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Luis Fernando Dagnone Cassinelli, Secretário Municipal de Administração, em substituição a Eugenio Contador Salch Stipp, para compor a Comissão que analisará a concessão de bolsas de estudos para servidores municipais da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.439, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.789, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R\$ 2.160.000,000 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
 Secretário Municipal de Administração

DOUGLAS YUGI KOGA
 Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
 Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
 (19) 3403.1066
 3422.6170
 3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUSSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ISCP Sociedade Educacional LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Duzentos monitores para chamada de senhas, com suporte de parede incluso, marca: LG, tela: 43 polegadas, resolução: UHD, no valor unitário de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), no valor total de R\$966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais); Cento e vinte Totens, modelo: Marte 15, no valor unitário de R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), no valor total de R\$1.194.000,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil reais), totalizando o valor de R\$2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), tendo como destino o Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário

Página: 33



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Monitor	200	4.830,00	966.000,00
02	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Totem	120	9.950,00	1.194.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal o Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e LAVÍNIA BETTONI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/532592 e o código ZJU0XXK1.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - doação ISCP Sociedade Educacional LTDA"



Código para verificação: **ZJU0XKX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LAVINIA BETTONI** (CPF: 430.XXX.368-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:18:31 e válido até 04/07/2123 - 15:18:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/532592** e o código **ZJU0XKX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 45



Página 1 de 3

<p>PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____</p> <p>NOME: <u>Bruno Santos</u></p> <p>DATA: 12/09/2023</p>



Documento assinado digitalmente
BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS
Data: 13/09/2023 09:39:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 13 de Setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 3624, Fornecedor D.W.L Comercio e serviços de Informatica Ltda, referente a aquisição de 50 Monitor para chamada de senhas com suporte de parede incluso, no valor total de \$ 241.500,00.

Atenciosamente,

Página: 49



Página 1 de 2

<p>PROTOCOLO DE ENTREGA N° _____</p> <p>NOME: <u>Bruno Santos</u></p> <p>DATA: 12/09/2023</p>



Documento assinado digitalmente
BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS
Data: 13/09/2023 09:39:28-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

São Paulo, 13 de Setembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 3625, Fornecedor D.W.L Comercio e Serviços de Informatica Ltda, referente a aquisição de 50 Monitor para chamada de senhas com suporte de parede incluso no valor total de \$ 241.500,00.

Atenciosamente,

[Faint signature and stamp]

Página: 53



Página 1 de 2

<p>PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____</p> <p>NOME: <u>Bruno Santos</u></p> <p>DATA: 12/09/2023</p>

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS
Data: 13/09/2023 09:39:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

São Paulo, 13 de Setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 3626 Fornecedor D.W.L Comercio e Serviços de Informatica Ltda, referente a aquisição de 50 Monitor para chamada de senhas com suporte de parede incluso no valor total de \$ 241.500,00.

Atenciosamente,

Página: 57



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____ NOME: <u>Bruno Santos</u> DATA: 12/09/2023



Documento assinado digitalmente
BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS
Data: 13/09/2023 09:39:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

São Paulo, 13 de Setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 3627 Fornecedor D.W.L Comercio e serviços de Informatica, referente a aquisição de 50 Monitor para chamada de senhas com suporte de parede incluso, no valor de \$ 241.500,00

Atenciosamente,

Página: 61



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: <u>Bruno Santos</u>
DATA: 12/09/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS
Data: 13/09/2023 09:39:28-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

São Paulo, 13 de Setembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 3631 Fornecedor D.W.L comercio e serviços de Informatica, referente a aquisição de 120 Totem Marte 15 no valor total de \$1.194.000,00.

Atenciosamente,

Página: 63



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA N° _____
NOME: <u>Bruno Santos</u>
DATA: <u>31/10/2023</u>



Documento assinado digitalmente
BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS
Data: 31/10/2023 14:14:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Piracicaba, 31 de outubro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

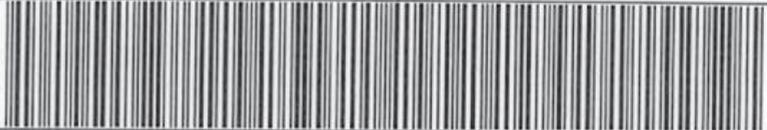
A/C: Bruno Santos

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 62.596.408/0051-94, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 503 referente Serviços de atendimentos do Fornecedor D.W.L comercio e serviços de informática Ltda. No valor de \$40.800,00.

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NOME DO USUÁRIO SÉRIE 15 PÁGINA 1 DE 1							
 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-ELETRÔNICA D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 - SALA 1817 VILA ALMEIDA - SÃO PAULO - SP CEP: 04795100 - FONE: 11976444286 0 - Entrada 1 NUM. NF: 3624 1 - Saída SÉRIE NF: 1											
		CHAVE DE ACESSO 35230913347993000114550010000036241210481337									
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e									
ATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231467155022 - 04/09/2023 19:02:46									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 47.875.547.118		IE SUBS. TRIBUTÁRIA CNPJ 13.347.993/0001-14									
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.			CNPJ / CPF 62.596.408/0051-94		DATA DA EMISSÃO 04/09/2023						
ENDEREÇO V RIO DAS PEDRAS, 1601 -		BAIRRO / DISTRITO PIRACICAMIRIM		CEP 13425380	DATA DE ENTREGA 04/09/2023						
MUNICÍPIO IRACICABA	FONE / FAX 8432157947	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		HORA DE SAÍDA 18:55:00						
TURA											
3/09/2023 - R\$ 241.500,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC. ICMS 241.500,00	VALOR DO ICMS 43.470,00	BASE CÁLC. ICMS SUBS 0,00		VALOR ICMS SUBS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 241.500,00						
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 241.500,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA SEM FRETE	RNTC	PLACA VEÍCULO	UF						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE Caixas	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 52,000	PESO LÍQUIDO 50,700						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
ID. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL UNIT MERC	VL TOTAL MERC	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
Monitor Chamadas	Monitor para chamada de senhas com suporte de parede incluso	85287200	000	5102	LN	50,000	4.830,000000	241.500,00	0,00	18,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42637457		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR ISSQN 0,00					
RENTES DE TRIBUTOS											
VALOR RETIDO DO PIS 0,00	VALOR RETIDO COFINS 0,00	VALOR RETIDO DO CSLL 0,00	VALOR RETIDO DO IRRF 0,00	VALOR RETIDO PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00							
NOTAS ADICIONAIS											
DEM DE COMPRA ISCPP00014504 - EMITIDO: 14/08/2023 - RECEBIDO: 14/08/2023 - DISPENSA DE DECLARAÇÃO - E-MAIL: lidiane.longo@animaeducacao.com.br - FONE: 84 3215 7947 Arquitetura Parcial 1 - 50 unidades de Monitor de chamadas; Valor Aprox. Tributos R\$102.516,75 45%) Fonte: IBPT											

Peça do processo/documento PMP 2023/532592, materializada por: G.C.V em 27/11/2023 13:25 CPF: 336.xxx.xxx-93



RECEBEMOS DE C.VIL. COVÊNIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXO		NUM. NF. 3624	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<p>DANFE DOCUMENTO APLICAR DA NF-ELETRÔNICA S.R.L. GUARANDU E SER. DE DE INFORMATICA LTDA AV. DA NAÇÃO S/N 1501 - JARDIM VILA ALMEIDA - JAC. PIRAC. - SP CNPJ Nº 02.852.000/0001-00</p>		<p>CHAVE DE ACESSO 3523091334799300011455001000036241210481337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231467155022 - 04/09/2023 19:02:46	
NÚMERO ESTADUAL 147.875.547.118		CNPJ 13.347.993/0001-14	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	
NOME RAZÃO SOCIAL ICOP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA		82.596.408/0051-64	
ENDEREÇO AV. RIO DAS PEDRAS, 1601 -		Cidade PIRACICABA/SP	
MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP	
FONE/FAX 8432157947		NÚMERO ESTADUAL 3624	
FATURA		HORA DE SAÍDA 18:55:00	
18/09/2023 - R\$ 241.500,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S-BS	VALOR ICMS S-BS
241.500,00	43.470,00	0,00	0,00
VALOR ICMS	VALOR ICMS S-BS	VALOR ICMS S-BS	VALOR ICMS S-BS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 241.500,00			
VALOR TOTAL DA NOTA 241.500,00			
TRANSPORTADOR / VOLUME / TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA SEM FRETE	RNTD	PLACA VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
50	Caixas		1
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
52.000		50.700	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/NF	CEX
5927200	Monitor para chamada de sessões com sistema de controle incluso	8472	LN
50,000	4.830,000000	241.500,00	0,00
CÁLCULO DO ISENTIM			
INDICAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISENTIM	VALOR ISENTIM

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

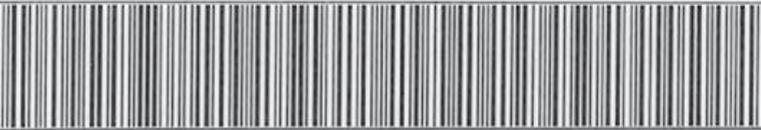
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

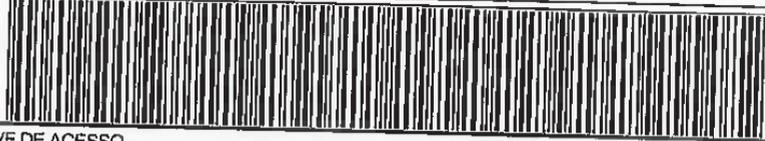
Simone F. Silva
Líder de Infraestrutura

Simone F. Silva
CPF. 220.533.726-93
Universidade Anhembi Morumbi
- Piracicaba-SP -
Supervisora de Operações

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		INSCRIÇÃO ESTADUAL SÉRIE NF: 1 PÁGINA 1 DE 1							
 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-ELETRÔNICA D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 - SALA 1817 VILA ALMEIDA - SÃO PAULO - SP CEP: 04795100 - FONE: 11976444286 0 - Entrada 1 NUM. NF: 3625 1 - Saída SÉRIE NF: 1				Página: 47							
CHAVE DE ACESSO 35230913347993000114550010000036251211975128		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e									
PROTEÇÃO DA OPERAÇÃO END		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231473815918 - 05/09/2023 15:33:41									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 17.875.547.118		IE SUBS. TRIBUTÁRIA		CNPJ 13.347.993/0001-14							
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
RAZÃO SOCIAL ICP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.			CNPJ / CPF 62.596.408/0051-94		DATA DA EMISSÃO 05/09/2023						
ENDEREÇO V RIO DAS PEDRAS, 1601 -		BAIRRO / DISTRITO PIRACICAMIRIM		CEP 13425380							
MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento							
FONE / FAX 8432157947		HORA DE SAÍDA 15:29:00									
TURA											
05/09/2023 - R\$ 241.500,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC. ICMS 241.500,00		VALOR DO ICMS 43.470,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 241.500,00							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR ICMS SUBS 0,00							
DESCONTOS 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA 241.500,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA SEM FRETE		CNPJ / CPF							
ENDEREÇO		RNTC		PLACA VEÍCULO							
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 50		ESPÉCIE Caixas		MARCA							
NUMERAÇÃO 1		PESO BRUTO 52,000		PESO LÍQUIDO 50,000							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
ID. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL UNIT MERC	VL TOTAL MERC	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
Monitor Chamadas	Monitor para chamada de senhas com suporte de parede incluso	85287200	000	5102	UN	50,000	4.830,000000	241.500,00	0,00	18,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42637457		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR ISSQN 0,00					
TENÇÃO DE TRIBUTOS											
VALOR RETIDO DO PIS 0,00		VALOR RETIDO DO COFINS 0,00		VALOR RETIDO DO CSLL 0,00		VALOR RETIDO DO IRRF 0,00		VALOR RETIDO PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00			
DADOS ADICIONAIS											
DISPENSAS DE COMPRA ISCPPO00014504 - EMITIDO: 14/08/2023 - RECEBIDO: 14/08/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - E-MAIL: lidiane.longo@animaeducacao.com.br - FONE: 84 3215 7947 Aturamento Parcial 2 - 50 unidades de Monitor de chamadas; Valor Aprox. Tributos R\$102.516,75 (2,45%) Fonte: IBPT											

Peça do processo/documento PMP 2023/532592, materializada por: G.C.V em 27/11/2023 13:25 CPF: 336.xxx.xxx-93

ATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NOME / Nº / 0020 SÉRIE Nº PÁGINA 1 DE 1							
 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-ELETRÔNICA D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 - SALA 1817 VILA ALMEIDA - SÃO PAULO - SP CEP: 04795100 - FONE: 11976444286 0 - Entrada 1 - Saída				Página: 51							
0 - Entrada 1 - Saída		NUM. NF: 3626 SÉRIE NF: 1		CHAVE DE ACESSO 35230913347993000114550010000036261212986511 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231473899006 - 05/09/2023 15:42:21									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 47.875.547.118		IE SUBS. TRIBUTÁRIA		CNPJ 13.347.993/0001-14							
ESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.			CNPJ / CPF 62.596.408/0051-94		DATA DA EMISSÃO 05/09/2023						
ENDEREÇO AV RIO DAS PEDRAS, 1601 -		BAIRRO / DISTRITO PIRACICAMIRIM		CEP 13425380	DATA DE ENTREGA 05/09/2023						
MUNICÍPIO PIRACICABA	FONE / FAX 8432157947	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		HORA DE SAÍDA 15:30:00						
VALOR TOTAL											
8/09/2023 - R\$ 241.500,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC. ICMS 241.500,00		VALOR DO ICMS 43.470,00		BASE CÁLC. ICMS SUBS 0,00	VALOR ICMS SUBS 0,00						
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00						
				VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 241.500,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA SEM FRETE		RNTC	PLACA VEÍCULO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF						
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL UNIT MERC	VL TOTAL MERC	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
Monitor Chamadas	Monitor para chamada de senhas com suporte de parede incluso	85287200	000	5102	UN	50,000	4.830,000000	241.500,00	0,00	18,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42637457		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR ISSQN 0,00					
RETENÇÃO DE TRIBUTOS											
VALOR RETIDO DO PIS 0,00		VALOR RETIDO COFINS 0,00		VALOR RETIDO DO CSLL 0,00		VALOR RETIDO DO IRRF 0,00		VALOR RETIDO PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00			
DADOS ADICIONAIS											
DEM DE COMPRA ISCPPO00014504 - EMITIDO: 14/08/2023 - RECEBIDO: 14/08/2023 - DISPENSA DE CITAÇÃO - E-MAIL: lidiane.longo@animaeducacao.com.br - FONE: 84 3215 7947 atramento Parcial 3 - 50 unidades de Monitor de chamadas ados para Pagamento: Banco do Brasil 001 Agência 1818-X Conta 110584-1 D.W.L. Comércio e erviços de Informática Ltda - CNPJ 13347993000114 (PIX); Valor Aprox. Tributos R\$102.516,75 2,45%) Fonte: IBPT											

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Página: 55 PÁGINA 1 DE 1							
 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-ELETRÔNICA D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 - SALA 1817 VILA ALMEIDA - SÃO PAULO - SP CEP: 04795100 - FONE: 11976444286 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>		 CHAVE DE ACESSO 35230913347993000114550010000036271213962176 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e		NUM. NF: 3627 SÉRIE NF: 1							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231473933283 - 05/09/2023 15:45:55		CNPJ 13.347.993/0001-14							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 47.875.547.118		IE SUBS. TRIBUTÁRIA									
ESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.			CNPJ / CPF 62.596.408/0051-94		DATA DA EMISSÃO 05/09/2023						
ENDEREÇO R. V. RIO DAS PEDRAS, 1601 -		BAIRRO / DISTRITO PIRACICAMIRIM		CEP 13425380	DATA DE ENTREGA 05/09/2023						
MUNICÍPIO PIRACICABA	FONE / FAX 8432157947	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		HORA DE SAÍDA 15:30:00						
DATA 08/09/2023 - R\$ 241.500,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC. ICMS 241.500,00	VALOR DO ICMS 43.470,00	BASE CÁLC. ICMS SUBS 0,00		VALOR ICMS SUBS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 241.500,00						
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 241.500,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL SEM FRETE		RNTC	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE Caixas	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 52,000	PESO LÍQUIDO 50,700						
ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
ÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL UNIT MERC	VL TOTAL MERC	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
Monitor Chamadas	Monitor para chamada de senhas com suporte de parede incluso	85287200	000	5102	LN	50,000	4.830,000000	241.500,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42637457	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------

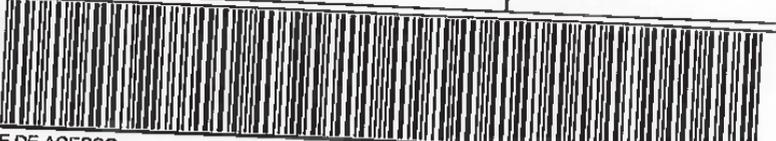
TENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS 0,00	VALOR RETIDO COFINS 0,00	VALOR RETIDO DO CSLL 0,00	VALOR RETIDO DO IRRF 0,00	VALOR RETIDO PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00
-----------------------------	-----------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------------------

DOS ADICIONAIS

ITEM DE COMPRA ISCPPO00014504 - EMITIDO: 14/08/2023 - RECEBIDO: 14/08/2023 - DISPENSA DE REGISTRAÇÃO - E-MAIL: lidiane.longo@animaeducacao.com.br - FONE: 84 3215 7947 Loteamento Parcial 4 - 50 unidades de Monitor de chamadas para Pagamento: Banco do Brasil 001 Agência 1818-X Conta 110584-1 D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda - CNPJ 13347993000114 (PIX); Valor Aprox. Tributos R\$102.516,75 (45%) Fonte: IBPT			
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Página: 59 SÉRIE NF: 1 PÁGINA 1 DE 1
--------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------

 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-ELETRÔNICA D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 - SALA 1817 VILA ALMEIDA - SÃO PAULO - SP CEP: 04795100 - FONE: 11976444286		CHAVE DE ACESSO 35230913347993000114550010000036311216881129
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231481792575 - 06/09/2023 15:11:11 CNPJ 13.347.993/0001-14

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 47.875.547.118		IE SUBS. TRIBUTÁRIA	
DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.				CNPJ / CPF 62.596.408/0051-94	
ENDEREÇO R. RIO DAS PEDRAS, 1601 -		BAIRRO / DISTRITO PIRACICAMIRIM		DATA DA EMISSÃO 06/09/2023	
MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX 8432157947		CEP 13425380	
UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		DATA DE ENTREGA 06/09/2023	
HORA DE SAÍDA 15:04:00					

DATA DE EMISSÃO 06/09/2023					
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.194.000,00					
VALOR TOTAL DA NOTA 1.194.000,00					

VALOR ICMS 1.194.000,00	VALOR DO ICMS 214.920,00	BASE CÁLC. ICMS SUBS 0,00	VALOR ICMS SUBS 0,00	VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 120	ESPÉCIE CJ	MARCA W Totem	FRETE POR CONTA SEM FRETE	RNTC	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO NUMERAÇÃO 1	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO 6.000,000	PESO LÍQUIDO 5.500,000
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------	------------------	------------------------------	------	---------------	----	------------	-----------------------------	----	--------------------	-------------------------	---------------------------

QTD	VL UNIT	MERC	VL TOTAL	MERC	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
120	9.950,000000		1.194.000,00		0,00	18,00	0,00

Cód. Prod. WT-037-00-00	Descrição do Produto TOTEM MARTE 15	NCM/SH 73259910	CST 000	CFOP 5102	UNID CJ	QTD 120	VL UNIT 9.950,000000	MERC 1.194.000,00	VALOR IPI 0,00	% ICMS 18,00	% IPI 0,00
----------------------------	----------------------------------------	--------------------	------------	--------------	------------	------------	-------------------------	----------------------	-------------------	-----------------	---------------

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42637457	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR ISSQN 0,00
-----------------------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------

RETENÇÃO DE TRIBUTOS VALOR RETIDO DO PIS 0,00	VALOR RETIDO COFINS 0,00	VALOR RETIDO DO CSLL 0,00	VALOR RETIDO DO IRRF 0,00	VALOR RETIDO PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00
-----------------------------------------------------	-----------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------------------

DEM DE COMPRA ISCPP00014504 - EMITIDA: 14/08/2023 - RECEBIDA: 14/08/2023 - DISPENSA DE
 AUTORIZAÇÃO - E-MAIL: lidiane.longo@animaeducacao.com.br - FONE: 84 3215 7947
 Para Pagamento: Banco do Brasil 001 Agência 1818-X Conta 110584-1 D.W.L. Comércio e
 Serviços de Informática Ltda - CNPJ 13347993000114 (PIX); Valor Aprox. Tributos R\$448.347,00
 55%) Fonte: IBPT



Nome Razão Social: D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 13347993000114 Endereço: DAS NAÇÕES UNIDAS UF: SP CEP: 4737025 Cidade: JARDIM DOM BOSCO Estado: SÃO PAULO		Nome fantasia: E-mail: financeiro@dwl.com.br Município: São Paulo Complemento: ALVAR 18									
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome Razão Social: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 62196438081194 Endereço: RJO DAS PEDRAS UF: SP CEP: 13425980 Cidade: PIRACICABA		Nome fantasia: E-mail: lidiane.longo@iscpeducacao.com.br Município: Piracicaba Complemento:									
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
SERVIÇOS DE INFORMATICA - R 40.800,00 Serviços de atendimento Onsite-12 meses ORDEM DE COMPRA: ISCP000015060 - EMISSÃO: 14/08/2023 - RECEBIDO: 14/08/2023 - E-MAIL: lidiane.longo@iscpeducacao.com.br - FOLY 54.7215.794 Dados para Pagamento: Banco do Brasil S/A Agência 1818-X Conta 110534- D.W.L. Comercio e Servicos de Informatica Ltda - CNPJ 13347993000114 PCN Vencimento: 28/09/2023 - R 40.800,00											
Descrição do Serviço: 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos (inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido)											
VALOR TOTAL DO SERVIÇO - R\$ 40.800,00											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Código de Serviço</td> <td style="width: 25%;">Código de Produto</td> <td style="width: 25%;">Código de Unidade</td> <td style="width: 25%;">Código de Município</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>				Código de Serviço	Código de Produto	Código de Unidade	Código de Município				
Código de Serviço	Código de Produto	Código de Unidade	Código de Município								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
O IBS desta NFS e NÃO SERÁ retido pelo Tomador O Fornecedor desta NFS e NÃO É Devidor pelo Sistema F-factura											

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURALSEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURALPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO**RETIFICAÇÃO DA ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023
AVALIADORES/PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS – PIRACICABA/SP**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural, na Avenida Dr. Maurice Allain nº 454, reuniram-se novamente os membros do Grupo de Trabalho Interno da Secretaria Municipal da Ação Cultural, formada por: Aparecida Luana do Nascimento, Dayane Gabriele Bortoleto, Marcia Regina da Silva e Paula Lino Mendes da Cruz, para retificação da análise do chamamento público 05/2023 criado visando a futura e eventual contratação dos credenciados para atuarem como avaliadores/pareceristas em editais da Secretaria Municipal da Ação Cultural de Piracicaba. Após a análise, o grupo de trabalho deliberou por:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023 - AVALIADORES/PARECERISTAS DE
PROJETOS CULTURAIS – PIRACICABA/SP****Habilitados Pessoa Física:**

Data e horário da inscrição	Modalidade	Proponente
10/11/23 18:22	Artes Cênicas - Teatro	Alvaro Ribeiro Assad
10/11/23 18:50	Audiovisual	Aguimario Pimentel Silva
10/11/23 18:59	Literatura	Aguimario Pimentel Silva
10/11/23 22:46	Artes Visuais	Allan André Lourenço
10/11/23 23:52	Patrimônio e memória	Leandro Eustáquio Gomes
11/11/23 18:34	Audiovisual	Rafael Meira de Figueiredo
12/11/23 12:47	Artes Visuais	Aldrin Vianna de Santana
12/11/23 13:58	Livro, leitura e literatura	Morgana Maria Pessôa Soares
12/11/23 21:03	Literatura	Madson Bruno Soares Estevam

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

12/11/23 21:10	Audiovisual	Elisângela de Oliveira Dantas
12/11/23 22:16	Audiovisual	Fábio de Oliveira Barbosa
13/11/23 00:50	Audiovisual	Dario Ernesto Gularte Wegbraut
13/11/23 08:52	Patrimônio e Memória	Ricardo Luiz de Souza
13/11/23 09:16	Audiovisual	Augusto Zeiser
13/11/23 15:19	Literatura	Vanusia Amorim Pereira dos Santos
13/11/23 23:17	Música	João Carlos Barreto de Sá Teles
14/11/23 09:08	Temáticas – Cultura Popular	Beatriz de Souza Bessa
14/11/23 17:02	Artes Cênicas - Circo	Alvaro Ribeiro Assad
14/11/23 23:00	Artes Cênicas - Teatro	Márcio Silveira dos Santos
15/11/23 13:10	Música	Andrea Carina Mengarda
15/11/23 15:18	Temáticas – Cultura Popular	Simone Frigo
15/11/23 15:38	Música	Lígia Verônica Ferreira da Silva
15/11/23 16:24	Artes Visuais	Leticia Nascimento Santiago
15/11/23 16:44	Audiovisual	Lígia Verônica Ferreira da Silva
15/11/23 23:37	Artes Cênicas - Teatro	Elthon Gomes Fernandes da Silva
16/11/23 15:01	Artes Visuais	Helena Forghieri Mendes Correa
17/11/23 03:20	Audiovisual	Marco Antonio Pereira de Freitas Junior
17/11/23 11:49	Turismo Cultural e Economia Criativa	Fernanda Manzoni dos Santos
17/11/23 11:57	Artes Visuais	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva
17/11/23 13:07	Literatura	Fernanda Costa Demier Rodrigues
17/11/23 16:02	Música	Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva
17/11/23 17:21	Audiovisual	Simone Veloso de Figueiredo Soares
18/11/23	Artes Visuais	Paulo Fernando Campinho de Carvalho

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

18:59		
18/11/23 22:37	Patrimônio e Memória	Roselia Adriana Barbosa da Rocha
18/11/23 22:51	Artes Visuais	Roselia Adriana Barbosa da Rocha
19/11/23 13:56	Literatura	Aida Franco de Lima
19/11/23 14:04	Audiovisual	Silvia Maria Conter Bento
19/11/23 16:02	Audiovisual	Raul Fernando Isidoro Chaves
19/11/23 16:29	Literatura	Lisete Bertotto Corrêa
19/11/23 17:29	Artes Cênicas - Circo	Wilson Saraiva Moraes
19/11/23 21:31	Turismo Cultural e Economia Criativa	Joseph Andrade de Azevedo
19/11/23 21:35	Temáticas – LGBTQIAP+	Joseph Andrade de Azevedo
20/11/23 00:30	Artes Cênicas - Teatro	Paula Gotelip de Souza Corrêa
20/11/23 07:21	Música	Katiusca Lamara dos Santos Barbosa
20/11/23 07:31	Temáticas – Cultura Popular	Katiusca Lamara dos Santos Barbosa
20/11/23 12:07	Literatura	Solange da Silva Rocha
20/11/23 12:18	Audiovisual	Armando Manoel Neto
20/11/23 13:31	Audiovisual	Ramiro Gonçalves da Silva Rodrigues
20/11/23 16:17	Audiovisual	Graciela Yanina Genaro
20/11/23 16:43	Artes Cênicas - Teatro	Fábio Maschieto Jeronymo
20/11/23 17:52	Temáticas – Cultura Popular	Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos
20/11/23 17:58	Turismo Cultural e Economia Criativa	Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos
20/11/23 19:25	Artes Cênicas - Dança	Allan Moscon Zamperini
20/11/23 21:07	Música	Alexandre Fernandes Guimarães
20/11/23 22:38	Artes Visuais	Cíntia Mayumi de Carli Silva
20/11/23 22:44	Temáticas – Cultura Popular	Cíntia Mayumi de Carli Silva

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

20/11/23 22:46	Audiovisual	Marcos Dias Nunes
20/11/23 22:58	Temáticas – Cultura Popular	Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro
20/11/23 23:10	Patrimônio e Memória	Cleberon Carlos Xavier de Albuquerque
20/11/23 23:14	Temáticas – Cultura Negra	Romário Silva de Oliveira Costa
20/11/23 23:26	Artes Visuais	Thiago Santos de Carvalho
20/11/23 23:31	Audiovisual	Thiago Santos de Carvalho
20/11/23 23:35	Audiovisual	Adilson Barros Soares
20/11/23 23:47	Turismo Cultural e Economia Criativa	Adilson Barros Soares
20/11/23 23:58	Temáticas – Cultura Popular	Lilian Brito Alves de Oliveira

Inabilitados Pessoa Física:

Data e horário da inscrição	Modalidade	Proponente	Situação / Documento(s) faltante(s)
10/11/23 23:15	Artes Cênicas - Teatro	LUANA EVA BELFI STEIN	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
11/11/23 11:49	audiovisual	Alexandra de Oliveira Barbosa	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura
12/11/23 16:08	Artes Cênicas - Teatro	Cleilson Queiroz Lopes	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura
12/11/23 16:51	Patrimônio e memória	Bárbara Manuela Silva dos Santos	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

			projetos/propostas da área da cultura
12/11/23 19:36	Audiovisual	José Luís de Freitas	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida.
13/11/23 01:08	Artes Visuais	Kelly Cristina de Souza dos Santos	Currículo apresentado não possui nome nem dados pessoais.
13/11/23 12:14	Audiovisual	Mauricio Rodrigo Ferreira	Currículo apresentado não possui nome nem dados pessoais.
13/11/23 13:36	Música	Marianna Gonçalves de Carvalho	1.Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; 2.Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
14/11/23 14:58	Artes Cênicas - Circo	ANA RACHEL AGUIRRE	1.Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida; 2.Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
14/11/23 15:03	Artes Visuais	ANA RACHEL AGUIRRE	1.Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida; 2.Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
14/11/23 18:22	Literatura	Luiz Filipe Aguiar Dunham	1.Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida; 2.Não

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

			apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
14/11/23 18:28	Turismo Cultural e Economia Criativa	Luiz Filipe Aguiar Dunham	1. Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida; 2. Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
14/11/23 18:32	Audiovisual	Luiz Filipe Aguiar Dunham	Só é permitida a inscrição em duas modalidades – Terceira inscrição eliminada.
14/11/23 19:54	Artes Cênicas - Teatro	Érico Nascimento da Cruz	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura
15/11/23 10:26	Música	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	Inscrição duplicada.
15/11/23 12:17	Temáticas – Cultura Popular	DÉBORA KARINE ALVES	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; Não apresentou comprovantes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
15/11/23 13:31	Música	Andrea Carina Mengarda	Inscrição duplicada.
15/11/23 15:25	Patrimônio e Memória	Simone Frigo	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
16/11/23 10:44	Artes Cênicas - Teatro	Gilvana Fatima Schmoeller	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

			avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
16/11/23 13:53	Temáticas – Cultura Popular	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida
16/11/23 14:57	Música	Helena Forghieri M Correa	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida
16/11/23 15:05	Audiovisual	Helena Forghieri M Correa	Só é permitida a inscrição em duas modalidades – Terceira inscrição eliminada.
16/11/23 21:10	Música	SANDRA MARIA DA SILVA VIANA	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida
16/11/23 21:23	Literatura	SANDRA MARIA DA SILVA VIANA	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida
17/11/23 07:42	Literatura	Maria da Glória Santos da Silva	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
17/11/23 11:38	Música	FERNANDA MANZONI DOS SANTOS	1. Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; 2. Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida.
17/11/23 12:01	Patrimônio e Memória	Jorge Sant'Anna da Silva	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
17/11/23 12:36	Artes Cênicas - Teatro	Antonio Luiz Gonçalves Junior	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
17/11/23 14:00	Audiovisual	Fábio de Oliveira Barbosa	Inscrição duplicada.

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

18/11/23 07:29	Música	Adriano Peres Kuchenbecker	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
18/11/23 10:45	Turismo Cultural e Economia Criativa	Fabio Bitencourt Campos	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida.
19/11/23 08:58	Temáticas – Cultura Negra	Sandra Regina Fabiano do Rosario Vieira	1.Currículo apresentado não possui nome nem dados pessoais; 2.Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida.
19/11/23 16:41	Literatura	Patrícia da Cunha Langlois	Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida.
19/11/23 17:38	Artes Cênicas - Circo	Wilson Saraiva Moraes	Inscrição duplicada.
19/11/23 21:49	Literatura	Mariana Moreira Mouta	Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida
20/11/23 11:49	Audiovisual	Kelly Cristina de Souza dos Santos	Currículo apresentado não possui nome nem dados pessoais;
20/11/23 12:43	Artes Visuais	Alessandra Lorio	Não apresentou a declaração de Não-Impedimento, conforme modelo do Anexo II do Termo de Referência.
20/11/23 16:39	Audiovisual	Juliana Marques Monteiro	1.Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; 2. Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
20/11/23 17:13	Artes Cênicas - Teatro	Marília de Rezende Tapajóz	Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida
20/11/23 20:04	Artes Cênicas - Dança	Thaline Hellen da Cruz Silva	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

20/11/23 22:07	Música	MARCOS DIAS NUNES	Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida
20/11/23 22:34	Artes Cênicas - Teatro	Glória Inês Barbosa dos Santos	1. Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; 2. Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida; 3. Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
20/11/23 22:38	Artes Cênicas - Circo	Glória Inês Barbosa dos Santos	1. Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida; 2. Comprovação de Conhecimento/Capacitação diverge da área escolhida; 3. Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
20/11/23 22:41	Patrimônio e Memória	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
20/11/23 22:44	Patrimônio e Memória	Vania Celia de Oliveira	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
20/11/23 23:26	Audiovisual	Vania Celia de Oliveira	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
20/11/23 23:30	Audiovisual	Luís Gustavo Ferraz Rodrigues	Não apresentou comprovantes suficientes de experiência na atuação como

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

			avaliador/parecerista de projetos/propostas da área da cultura.
21/11/23 00:23	Patrimônio e Memória	Rafael Marques Ferreira Barbosa Magalhães	Não apresentou comprovantes suficientes de atuação na modalidade escolhida.

Habilitados Pessoa Jurídica:

Data e horário da inscrição	Modalidade	Pessoa Jurídica	Sócio Responsável
12/11/23 16:10	Artes Cênicas - Teatro	AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA / Amilton de Azevedo	Amilton Monteiro de Oliveira Filho
12/11/23 17:24	Artes Cênicas - Teatro	Maira Cibele Lima / Das Gurias Produções Culturais	Maira Cibele Lima
13/11/23 11:04	Audiovisual	Patala Filmes LTDA / Patala Filmes	Marcelo Oliveira Lima
13/11/23 14:03	Artes Cênicas - Teatro	Juliana Pablos Calligaris	Juliana Pablos Calligaris
13/11/23 19:50	Literatura	DARNES DA SILVA PORTO / EUTÓPICA PRODUÇÕES	Darnes da Silva Porto
13/11/23 23:24	Artes Cênicas - Teatro	Ana Cristina Valente Borges Ribeiro de Andrada	Ana Cristina Valente Borges Ribeiro de Andrada
14/11/23 09:54	Audiovisual	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua
15/11/23 16:50	Artes Cênicas - Teatro	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	Josmar Antunes Rodrigues
15/11/23 17:22	Artes Cênicas - Teatro	Altemar Gomes Monteiro	Altemar Gomes Monteiro
16/11/23 16:26	Patrimônio e Memória	Débora de Souza Simões / Mnemosine	Débora de Souza Simões
16/11/23 17:11	Patrimônio e Memória	ARTE, AMOR & CULTURA PATRIMONIO CULTURAL & ARQUIVOS	Marcos Prado Rabelo
16/11/23 17:45	Música	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA / ISADORA FLORES	Isadora Rodrigues Moreira da Silva
17/11/23 17:36	Artes Cênicas - Teatro	Andreia de Almeida MEI	Andreia de Almeida
17/11/23 20:12	Artes Visuais	JANAINA CHAVIER	Janaina Chavier Silva
19/11/23 10:19	Artes Visuais	Ana Paula Santos da Silva	Ana Paula Santos da Silva
19/11/23 16:50	Artes Cênicas - Circo	CARLOS DE BARROS SUGAWARA / "PURPLE CIRQUE"	Carlos de Barros Sugawara
19/11/23	Literatura	Felínio de Sousa Freitas	Felínio de Sousa Freitas

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

20:37			
19/11/23 21:18	Artes Cênicas - Teatro	Michel Augusto Galiotto da Silva	Michel Augusto Galiotto da Silva
20/11/23 12:16	Turismo Cultural e Economia Criativa	Verve Projetos	Carolina Menezes Palhares
20/11/23 19:09	Música	JOAO PEDRO DE QUEIROZ MORALES / JOAO MORALES	João Pedro de Queiroz Morales
20/11/23 22:23	Artes Cênicas - Teatro	Suellen de Souza Leal	Suellen de Souza Leal
20/11/23 22:56	Patrimônio e Memória	INFINITO PRODUÇÃO CULTURAL MEI	Denise Adriana Argenta
20/11/23 23:15	Música	WHOIS PRODUÇÕES	Téo Massignan Ruiz

Inabilitados Pessoa Jurídica:

Data e horário da inscrição	Modalidade	Proponente	Situação / Documento(s) faltante(s)
10/11/23 21:30	Temáticas – Cultura Popular	BABILOMBIA	1.O proponente não apresentou o Anexo III; 2.A extensão do arquivo do currículo é inválida
11/11/23 10:38	Literatura	Lincoln Spada da Silva	O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
11/11/23 17:49	Música	Daniela Correa Braga MEI	O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
13/11/23 11:17	Literatura	Patala Filmes LTDA / Patala Filmes	A extensão do arquivo do Anexo III é inválida; A extensão do arquivo do Anexo II é inválida; O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
13/11/23 11:25	Temáticas – Cultura Negra	Patala Filmes LTDA / Patala Filmes	Limite de inscrições pelo proponente atingido
13/11/23 11:34	Audiovisual	Patala Filmes LTDA / Patala Filmes	Inscrição efetuada em duplicidade
13/11/23 11:39	Literatura	Patala Filmes LTDA / Patala Filmes	Inscrição efetuada em duplicidade
13/11/23 11:47	Audiovisual	Patala Filmes LTDA / Patala Filmes	Inscrição efetuada em duplicidade
13/11/23 14:26	Audiovisual	Thais Blanco	1.O documento apresentado não é válido como comprovante de

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

			residência; 2.O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
13/11/23 17:36	Audiovisual	Fisch Sibs LTDA	O estatuto/contrato social apresentado não foi reconhecido em cartório
13/11/23 21:42	Audiovisual	MARCOS PAULO JONES MACIEL	O proponente não apresentou comprovação suficiente na atuação como parecerista/avaliador
14/11/23 09:55	Audiovisual	Kbça D' Nêga Produções	O proponente não apresentou comprovação suficiente na atuação como parecerista/avaliador
14/11/23 12:11	Temáticas – LGBTQIAP+	GUILHERME MOURA RECIFEROCK ASSESSORIA	1.O proponente não apresentou o Anexo III; 2.O currículo apresentado não condiz com a modalidade selecionada; 3.O proponente não comprova atuação na modalidade selecionada; 4.O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
14/11/23 13:50	Audiovisual	Vaca Voadora Produções Artísticas LTDA	O proponente não apresentou comprovação suficiente na atuação como parecerista/avaliador
14/11/23 15:08	Audiovisual	Filmes de Mentira / Diogo Leite da Silva Produtor	1.O documento apresentado não é comprovante de CNPJ emitido pela Receita Federal; 2.O proponente não apresentou o Anexo III
14/11/23 21:45	Artes Cênicas - Dança	CLEBER TASQUIN	O proponente não apresentou o Anexo III
15/11/23 11:45	Artes Cênicas - Teatro	Cris Lozano	O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
15/11/23 11:51	Artes Cênicas - Teatro	Cleber Tasquin	O proponente não apresentou o Anexo III
15/11/23 22:41	Audiovisual	MINILABFRAMEWORKS	1.O documento apresentado não é certificado da condição de MEI; 2.O proponente não apresentou o Anexo III; 3.O contrato de aluguel apresentado está sem assinatura; 4.O proponente apresentou documento diferente do Anexo II; 5.O proponente não comprova atuação na

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

			modalidade selecionada; 6.O proponente não apresentou comprovação suficiente na atuação como parecerista/avaliador
16/11/23 16:41	Literatura	RIMA SOLUÇÕES CULTURAIS	1. O proponente não apresentou o Anexo III; 2.O proponente apresentou documento diferente do Anexo II; 3.O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
16/11/23 17:40	Artes Cênicas - Teatro	Chica Portugal Produções Artísticas Ltda	O proponente não apresentou comprovação suficiente na atuação como parecerista/avaliador
17/11/23 00:11	Audiovisual	MINILAB FRAMEWORKS	1.O proponente não apresentou o Anexo III; 2.O contrato de aluguel apresentado está sem assinatura; 3.O proponente apresentou documento diferente do Anexo II
17/11/23 01:09	Temáticas – Cultura Popular	Ravel Andrade	1.O documento apresentado apresenta dizeres diferentes do Anexo constante no edital; 2.O proponente apresentou documento diferente do Anexo II
19/11/23 11:30	Música	philipe de castro passos	O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
19/11/23 16:16	Literatura	Ednaldo Francisco do Carmo Junior / Castanha Mecânica	O proponente não apresentou o Anexo III
19/11/23 20:47	Artes Visuais	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	1.O proponente não apresentou o Anexo III; 2. O proponente não apresentou comprovação suficiente na atuação como parecerista/avaliador
19/11/23 21:38	Música	ULTRATRANSVERSA PRODUÇÕES	O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
19/11/23 22:07	Música	CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME	1.O anexo II foi assinado pelo CNPJ e não pela pessoa física; 2. O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
19/11/23 23:56	Artes Cênicas - Dança	Cibele Ribeiro da Silva	1.O proponente não apresentou o Anexo III; 2. O proponente apresentou documento diferente do Anexo II

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

20/11/23 09:46	Música	Jonara Salete Fabiane / Fêmea Produções Artísticas	1.O proponente não apresentou o Anexo III; 2. O proponente apresentou documento diferente do Anexo II
20/11/23 09:53	Artes Cênicas - Teatro	JOAO PAULO CAETANO ALVES	O proponente não apresentou comprovação suficiente na atuação como parecerista/avaliador
20/11/23 12:11	Temáticas – Cultura Popular	Verve Projetos	O anexo II foi entregue sem assinatura
20/11/23 14:33	Audiovisual	Angola Produções Artísticas	O proponente não apresentou o Anexo III
20/11/23 16:41	Artes Cênicas - Teatro	Bruno Iury Fracchia/ Cia da Solitude Produções Artísticas	O proponente não apresentou comprovação suficiente na atuação como parecerista/avaliador
20/11/23 18:03	Música	RENATO BRAGA LINS	1. O proponente não apresentou o Anexo III; 2. O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
20/11/23 23:33	Turismo Cultural e Economia Criativa	WHOIS PRODUÇÕES	O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
20/11/23 23:43	Audiovisual	ULTRATRANSVERSA PRODUÇÕES	1.O documento apresentado não é comprovante de CNPJ emitido pela Receita Federal; 2.O proponente não comprova atuação na modalidade selecionada; 3.O proponente não comprovou capacitação na modalidade selecionada
20/11/23 23:50	Literatura	WHOIS PRODUÇÕES	Limite de inscrições pelo proponente atingido
20/11/23 23:53	Artes Cênicas - Circo	ULTRATRANSVERSA PRODUÇÕES	Limite de inscrições pelo proponente atingido
21/11/23 00:04	Temáticas – Cultura Negra	ULTRATRANSVERSA PRODUÇÕES	Limite de inscrições pelo proponente atingido
21/11/23 01:32	Audiovisual	LEVINA FERRAZ ASSESSORIA E GESTAO DE PROJETOS CULTURAIS	1.O documento apresentado não é comprovante de CNPJ emitido pela Receita Federal; 2.O documento apresentado não é certificado da condição de MEI; 3.O proponente não apresentou o Anexo III; 4.O proponente não comprova atuação na modalidade selecionada; 6.O proponente não apresentou comprovação suficiente na

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

			atuação como parecerista/avaliador
21/11/23 07:43	Audiovisual	Diaulas Ulysses Mercedes/ Difilme Digital	1.O documento apresentado não é comprovante de CNPJ emitido pela Receita Federal; 2.O documento apresentado não é certificado da condição de MEI
21/11/23 19:51	Audiovisual	Mariana Vita	O proponente não apresentou o Anexo III
21/11/23 22:33	Temáticas – Cultura Popular	Taciana Almeida Consultoria Cultural	1.O proponente não apresentou o Anexo III; 2.O comprovante de residência apresentado foi emitido há mais de 90 dias

Diante do exposto e conforme previsto no chamamento, publique-se esta Ata com a relação corrigida dos inscritos pré-habilitados e inabilitados, com a devida motivação da inabilitação no Diário Oficial do Município. O inscrito inabilitado poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis nos termos da publicação dos resultados. O recurso com a devida justificativa, deverá ser dirigido à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de forma eletrônica, no e-mail duvidaslpg@piracicaba.sp.gov.br, para posterior análise do Grupo de Trabalho, sendo que o resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Município, com a devida justificativa. Não havendo mais nada a ser tratado, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Aparecida Luana do Nascimento lavrei e dei fé à presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da comissão.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

Aparecida Luana do Nascimento

Membro

Dayane Gabriele Bortoleto

Membro

Marcia Regina da Silva

Membro

Paula Lino Mendes da Cruz

Membro

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do evento "DIA NACIONAL DO SAMBA" e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ nº 36.750.885/0001-93, com sede na Rua Ciro de Oliveira e Silva, nº 90, Bairro Eugenio Montebello, CEP 13.422.504, em Piracicaba - São Paulo / Brasil, representada por seu Presidente da Associação Cultural das Escolas de Samba de Piracicaba - WILSON BERTO; portador do RG nº 22.024.912-X e do CPF nº 136.243.218-03 das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente o Pavilhão 17, os sanitários públicos e suas laterais, para a realização do evento "DIA NACIONAL DO SAMBA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 02 de Dezembro 2023, das 12h00 às 22h00 respectivamente.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 do dia 30 de novembro de 2023, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Semac;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 30 de Novembro de 2023;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 30 de Novembro de 2023, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até às 16h00 do dia 30 de Novembro de 2023, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso do público ao evento será restrito a convidados, sendo feita a distribuição de convites pela própria outorgada.

Art. 6º A lotação total dos Armazéns 13 e suas laterais, 14C, 17 suas laterais e sanitários, Grande Pátio do Parque Engenho Central, para o evento de que trata a presente Portaria, não deverá exceder a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 7º Não haverá cobrança de locação pelo espaço por ser tal evento constante no calendário oficial do município. A Prefeitura de Piracicaba através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e demais secretarias municipais apoiam o "DIA NACIONAL DO SAMBA".

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 01 de Dezembro de 2023, ficando acordado para às 18h00 do dia 03 de Dezembro de 2023 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 30 de Novembro de 2023 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de Novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 627/2023

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas, para o exercício de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2023, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 13/12/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 629/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 27 de Novembro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA LUSTOSA FERREIRA SILVESTRINI, RG 587176374, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO – ESTATUTÁRIO, referência 07 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA LOPES BARCELLOS, RG 200400935, para exercer o cargo efetivo de MEDICO DE PSF – 40HR, referência A – I, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BARBARA LUANA BEZERRA CAVAGIONI, RG 489810524, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H – ESTATUTÁRIO, referência 14 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 8783/2017, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELA APARECIDA GARCIA, RG 349534068, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESTATUTÁRIO, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELE GONCALVES GRIECO, RG 298419701, para exercer o cargo efetivo de MEDICO DE PSF – 40HR, referência A – I, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DIMAS DUARTE BAPTISTON, RG 28638676 – 8, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR – ESTATUTÁRIO, referência 14 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). IZABELLA SANDRE EUZEBIO, RG 54002725X, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESTATUTÁRIO, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOÃO VICTOR ZAMBON AMERICO, RG 596949364, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA – ESTATUTÁRIO, referência 05 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KATIA APARECIDA WERNEQUE PAVAN, RG 525288582, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESTATUTÁRIO, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LARISSA AMORIM MENDONCA BELIDO, RG 696034980, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR – ESTATUTÁRIO, referência 14 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIANA SILVA DE MORAES, RG 418598265, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESTATUTÁRIO, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NADIA TEIXEIRA NUEVO LEITE, RG 417522198, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, referência 05 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019, 9351/2019, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NEILIMAR APARECIDA DE ALMEIDA, RG 624827690, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESTATUTÁRIO, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROSANGELA APARECIDA CORRER, RG 174983116, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, referência 05 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019, 9351/2019, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, RG 369372736, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESTATUTÁRIO, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILMARA APARECIDA DALTROZO PENTEADO, RG 14030373X, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL – ESTATUTÁRIO, referência 13 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SUELI APARECIDA DA SILVA LEAL, RG 191014898, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESTATUTÁRIO, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAISSA THAYARA MACHADO PINTO, RG 696069015, para exercer o cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL – ESTATUTÁRIO, referência 14 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4484/1998, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THALITA RUBA CARPANEZI BARBOSA, RG 462970383, para exercer o cargo efetivo de MEDICO CIRURGIÃO GERAL – ESTATUTÁRIO, referência 14 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXPEDIENTE DO DIA 27 de Novembro de 2023.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

MICHELE AMSTALDEN LIBERDI CIRILINO, nº funcional 197394, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, durante o período de 29/09/2003 a 14/02/2012, Protocolo nº 553502/2023.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

FABIO UNGARETTI RICCO, nº funcional 131045, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 551413/2023

LILIAN DIAS DURVAL, nº funcional 198569, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H (ÁREA EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 548271/2023

ODAYR ANTONIO BORTOLAZZO, nº funcional 117506, MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 551003/2023

PEDRO ALEXANDRE BARBOSA AZEVEDO, 232742, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 550420/2023

RONIVALDO ANTONIO LOPES, nº funcional 84766, VIGIA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 554565/2023

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

LUIZ DONISSETTI BAMPA, nº funcional 141104, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/01/2023, Protocolo nº 554870/2023

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 7º da Lei Municipal 3966/1995.

ALEXANDRE HALLE NAJM, nº funcional 215333, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/12/2023, Protocolo nº 553368/2023

LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA, nº funcional 212172, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/12/2023, Protocolo nº 553356/2023

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

KAROLINA FERNANDA DOS SANTOS, nº funcional 277568, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 538674/2023

PRISCILA ROSA DE MOURA SANTOS, nº funcional 213934, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 552112/2023

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ANDERSON CARLOS MONTEBELO DE LIMA, nº funcional 909955, ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, Protocolo nº 548537/2023

RETIFICAÇÃO de DOM de 24/11/2023

Onde-se Lê: FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

DEOSDETE LOPES DA SILVA, nº funcional 157039, OPERADOR DE MÁQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 553038/2023

Leia-se: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

DEOSDETE LOPES DA SILVA, nº funcional 157039, OPERADOR DE MÁQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 553038/2023

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 236 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIZZOQUERO brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 303.393.898-18 e portadora do R.G: 32.829.761-6 e do número funcional 15.976-7, residente e domiciliado na Rua Vereador Elídio Antonio Maniero, 267, Parque Conceição I, Piracicaba/SP, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de novembro de 2023 a 25 de maio de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de novembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2023

Registro de Preços para fornecimento de eletrodomésticos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FOMRIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.200,00
02	FOMRIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 640,00
03	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 530,00

Piracicaba, 23 de novembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2023
Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 7,5500
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4,6455
3	FRACASSADO	
4	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,6600
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 8,1999
6	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,9800
7	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,1500
8	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1500
9	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,8900
10	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 36,6500
11	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,9500
12	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,2797

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda de que os pedidos referentes ao Processo 178.120/22 PE 31/2023 foram indeferidos.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram INDEFERIDOS, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049 de 18/04/2017, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
73.593/2023	Sítio São Pedro	Isenção de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via AR (Correios), no Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

Divisão de Cadastro Técnico

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 532.375/2023
INTERESSADO:- Fernanda Karen Rossin Caltarosso
ASSUNTO: CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO

COMUNICADO

Através do presente comunicado, com relação ao pedido de Certidão ou Declaração, informamos que a certidão emitida pela Divisão de Cadastro Técnico tem por objetivo a atualização em matrícula atendendo as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal, diante disto solicitamos que seja apresentada a nota devolutiva citada no requerimento referente à matrícula nº 46.728 do 1º C.R.I.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 10 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 529.278/2023
INTERESSADO:- JONAS ZOTELLI
ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO (CATEGORIA)

COMUNICADO – FÍSICO

Setor:- 02, Quadra:- 0009, Lote:- 0317, S/L:- *****.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão de lançamento (categoria) do imóvel em questão.

De acordo com visita in loco realizada no dia 19 de Outubro de 2023, foi constatado que o imóvel encontra-se em fase de reforma como pode ser observado nas imagens anexa nos autos do processo (fl. 25). Esclarecemos que para a classificação da categoria do imóvel são considerados vários fatores como localização do imóvel metragem da área construída, bem como o tipo de acabamento da construção (valor venal).

Diante ao exposto, informamos que a solicitação de Revisão de lançamento fica INDEFERIDA por esta Divisão, assim sendo, o lançamento cadastral do imóvel permanecerá conforme o atual (Categoria = Médio).

Piracicaba, 16 de Novembro de 2023

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2023/534585
INTERESSADO: PEDRO REINALDO BOMBACK
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU

COMUNICADO

Diante da solicitação de Atualização Cadastral - Desmembramento, referente ao cadastro das matrículas nº 81.002 e 81.003- 1º CRI, sob Identificação Cadastral nº 02.47.0298.0181.0000 e CPD nº 1534979, informamos que foi constatada área construída não regularizada, como pode ser observado em imagem abaixo.

Portanto, é de suma importância a apresentação de projeto aprovado da construção existente no local e/ou croqui da construção informando as medidas do perímetro/ área total da construção conforme o local, para que seja realizado o lançamento da construção.

Caso não houver projeto aprovado da construção informada e ou não for apresentado o croqui da construção com as devidas medidas do perímetro/área total, será lançada a área construída conforme análise e apuração por meio de fotointerpretação e/ou visita ao local, se necessário. Após ciência do comunicado o processo seguirá para atualização do cadastro do imóvel conforme matrículas desmembradas e lançamento das áreas construídas não regularizadas existentes no local.

Piracicaba, 06 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 529.983/2023
Interessado:- MARCELO ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Através do presente comunicado, visando à atualização cadastral com relação ao requerido no presente protocolo, solicitamos aos interessados:

Cópia atualizada, mínimo 6 meses, das matrículas das chácaras nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8 e nº 9 do loteamento Jardim Colorado, do 1º Cartório de Registro de Imóveis.
Caso possuir, Levantamento Topográfico e Memorial Descritivo, com a descrição do imóvel objeto da matrícula nº 4.170 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e suas confrontações.

A documentação, acima relacionada, deveser apresentada na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 543.961/2.023
Interessado: Sérgio Simão
Assunto: Solicitação de Numeração Predial

COMUNICADO

Em breve análise a documentação fornecida referente à documentação apresentada da matrícula nº 46.165 do 2º Cartório de Registro de Imóveis (CRI), a Divisão de Cadastro Técnico (DCT) informa que consta através do Protocolo nº 168.122 do ano de 2022, que o referido imóvel foi objeto de usucapião por meio do Processo 1018639-30.2018.8.26.0451 da 1ª Vara Cível de Piracicaba. Logo, aparenta tratar-se de mesma localização da propriedade apresentada. Portanto, solicitamos a apresentação da matrícula aberta do imóvel em questão advinda do referido processo de usucapião produto de sentença judicial e solicitado junto a esta municipalidade, novo lançamento de IPTU para fins de abertura de titularidade junto ao registro de imóveis. Fato verificado pela divergência de CPD apresentada em carnê de IPTU (Folha 7 a 10) em relação ao apresentado em Levantamento Topográfico Planimétrico (Folha 11) apresentado.

Em caso de remanescente na citada matrícula (apresentada nos autos), apresentar a apuração de remanescente, se houver, averbados em matrícula de forma a proporcionar a localização precisa da mesma, preferencialmente com o fornecimento dos arquivos digitais (formato DWG) das peças técnicas de medição.

Em caso de equívocos pelo acima apresentado por parte desta Divisão, solicitamos a gentileza os esclarecimentos e documentação comprobatória da real situação para nova análise. O comunicado será publicado e após o prazo de 30 dias, e caso de não atendimento, o mesmo será arquivado. Sem mais.

Piracicaba, 06 de novembro de 2023.

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 27/11/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – Horta	Mateus dos Reis de Almeida	60.729/2023
Deferido	Desconto de IPTU – Horta	Solange Christofolletti Gustinelli	71.482/2023
Deferido	Isenção de IPTU – Igreja	Diocese de Piracicaba	38.393/2022
Deferido	Isenção de IPTU – Imóvel Rural	Sítio São Bento	73.593/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Josiane Rosa Araujo	38.103/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Benedita Salvadora de Oliveira	39.716/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Giselle Georgia Ferreira Souza	52.754/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Sonia dos Santos	53.747/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Rosenilda Santana Couto	57.684/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Inajara Fischer	68.678/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Nilza Vicente Gregorio	68.720/2023
Deferido	Restituição de Importância Imobiliário	José Odair Nazato	527.317/2023
Deferido	Restituição de Importância Imobiliário	Jaqueline Schiavinato Pilon	530.396/2023
Deferido	Transferência de Pagamento	Almir Inacio Sardinha	123.505/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 260/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 24 de Novembro de 2.023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALVES & TABAI LTDA ME	47480/2013
DENISE ROGERIA RIBEIRO ROSSI	78119/2012
ERICA FERNANDA CIAPPINA RABELO	69822/2021
F.X. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME	142185/2014
HEVALTEX FABR. DE PEÇAS MAQ.EQUIP.IND.LTDA	50618/2008
JOCELY MARA VELOSO BASTOS	36390/2015
LUCAS JAIR GALVÃO FERREIRA ME	144028/2013
PALOMA MAENO SILVA	96298/2021
PUGA TRANSPORTES EIRELI	193253/2022
RESTAURANTE REENCANTO LTDA ME	2086/2018
RIBEIRO & MARQUES LENTES OFTALMOLÓGICAS LTDA ME	31361/2004
STONE GREEN COM. DE MÁRMORE E GRANITO LTDA ME	201693/2014
SUELI SILVANA CARLSTRON DA SILVA ME	152635/2011
T L L DA SILVA ME	44578/2017
TANIA MAGDA DOS SANTOS	82700/2014
WASHINGTON LUIS RIBIERO ME	132458/2013
WILTON SARQUIS FOGAÇA ME	142182/2016

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 261 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Novembro de 2.023

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
EMPRESA FUNERARIA LIBORIO LT	34836	10	2020	1903349144
NOVELO DISTRIB.AUTO PEÇAS LT	48501	05	2021	1903550905
COND.VIVENDAS DE PIRACICABA	101574	05	2021	1903550340
CONDOMINIO JARDIM DA PRIMAVERA	102199	11	2019	1903016936
CONDOMINIO JARDIM DA PRIMAVERA	102199	02	2021	1903453820
CONDOM.RESIDENC.ENGENHO RESENDE	102298	08	2021	1903626166
CONDOM.RESIDENC.ENGENHO RESENDE	102298	08	2021	1903626167
CONDOM.RESIDENC.ENGENHO RESENDE	102298	09	2021	1903626169
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	04	2021	1903489468
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	04	2021	1903504686
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	06	2021	1903546980
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	04	2022	1903964732
EDIFICIO MONTEIRO LOBATO	102693	01	2023	1904696161
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	06	2021	1903570439
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	07	2021	1903591746

ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	09	2021	1903649439
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	10	2021	1903704332
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	12	2021	1903849671
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	01	2022	1903881636
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	03	2022	1903976982
ESCOLA EDUC.INF.A CORUJINHA SSLT	234266	04	2022	1904032143
MARINHO COM.PROD.AGROPECUARIOS L	268604	06	2021	1903579674
MARINHO COM.PROD.AGROPECUARIOS L	268604	08	2021	1903625849
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	02	2019	1903484528
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	02	2020	1903348785
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	04	2020	1903484520
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	05	2020	1903484519
SÃO FRANCISCO SAÚDE S.EMPRES.LT	305127	01	2021	1904373737
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	305362	07	2021	1903604414
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	04	2019	1904692427
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	03	2021	1903508038
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	03	2021	1903508040
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	03	2021	1903532139
FIVE12 2016 EMP.IMOB.LTDA	305420	04	2021	1903532137
APM EE PR.MARCIA R.M.PAULA ROCHA	305558	02	2021	1903947076
CONDOMINIO RES. JARDINS DO SOL	305608	09	2021	1903658379
RICOAR AR COND.MANUT.PREDEIRELI	305728	05	2020	1903458162
RICOAR AR COND.MANUT.PREDEIRELI	305728	05	2021	1904692449
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	521922	05	2019	1902819039
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	521922	02	2022	1903995349
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	521922	04	2022	1904071635
BANCO BRADESCO S.A.	604347	11	2019	1904692136
BANCO BRADESCO S.A.	604347	03	2020	1904692139
BANCO BRADESCO S.A.	604347	11	2021	1904692137
BANCO BRADESCO S.A.	604347	01	2022	1904692138
BOTTENE TRANSP.TERRAPLENAGEM LT	607854	01	2020	1903182990
BOTTENE TRANSP.TERRAPLENAGEM LT	607854	02	2020	1903152736
BOTTENE TRANSP.TERRAPLENAGEM LT	607854	03	2020	1903152737
BOTTENE TRANSP.TERRAPLENAGEM LT	607854	04	2020	1903152738
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	03	2019	1904150447
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	04	2019	1904150448
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	05	2019	1904150449
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	06	2019	1904150450
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	07	2019	1904150451
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	08	2019	1904150452
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	09	2019	1904150453
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	10	2019	1904150455
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	11	2019	1904150456
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	12	2019	1904150457
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	03	2020	1904150464
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	05	2020	1904150458
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	06	2020	1904150459
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	07	2020	1904150460
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	08	2020	1904150461
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	09	2020	1904150462
BANCO BRADESCO S.A.	611874	02	2019	1904692208
BANCO BRADESCO S.A.	611874	04	2019	1904692209
BANCO BRADESCO S.A.	611874	05	2019	1904692210
BANCO BRADESCO S.A.	611874	06	2019	1904692211
BANCO BRADESCO S.A.	611874	08	2019	1904692212
BANCO BRADESCO S.A.	611874	10	2019	1904692213
BANCO BRADESCO S.A.	611874	11	2019	1904692214
BANCO BRADESCO S.A.	611874	12	2019	1904692202
BANCO BRADESCO S.A.	611874	01	2020	1904692203
BANCO BRADESCO S.A.	611874	03	2020	1904692204
BANCO BRADESCO S.A.	611874	06	2020	1904692205
BANCO BRADESCO S.A.	611874	08	2020	1904692206
BANCO BRADESCO S.A.	611874	12	2020	1904692207
BANCO BRADESCO S.A.	611874	04	2021	1904692197
BANCO BRADESCO S.A.	611874	05	2021	1904692198
BANCO BRADESCO S.A.	611874	08	2021	1904692199
BANCO BRADESCO S.A.	611874	09	2021	1904692200
BANCO BRADESCO S.A.	611874	12	2021	1904692201
BANCO BRADESCO S.A.	611874	02	2022	1904692196
BANCO BRADESCO S.A.	611874	04	2022	1904692195
BANCO BRADESCO S.A.	611874	06	2022	1904692194
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	12	2020	1903437523
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	09	2021	1904692450
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	11	2022	1904274200
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	02	2023	1904514794
CONDOM.RESIDENC.VILA BELLA VISTA	615361	05	2023	1904514778
ROPELIE MODA INTIMA LTDA	616832	05	2019	1902837069
ROPELIE MODA INTIMA LTDA	616832	07	2022	1904127221
ANDRE STURION CHIAROTTI - ME	616952	04	2019	1904692275
ANDRE STURION CHIAROTTI - ME	616952	11	2019	1904692274
ANDRE STURION CHIAROTTI - ME	616952	03	2020	1904692276
BENVENUTO NEG.IMOB.EIRELI	620780	07	2020	1903397144
BENVENUTO NEG.IMOB.EIRELI	620780	08	2020	1903397145
BENVENUTO NEG.IMOB.EIRELI	620780	09	2020	1903456470
BENVENUTO NEG.IMOB.EIRELI	620780	10	2020	1903368884
CASA DE MIQUEIAS	622334	06	2019	1904265581
CONGEPLAN ENG. CONST. EIRELI	632860	02	2020	1903121951
CONGEPLAN ENG. CONST. EIRELI	632860	11	2020	1903403270
STONE GREEN COM.MÁRM.GRAN.EIRELI	633899	05	2019	1904327149

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 262 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Novembro de 2.023

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2019	1904152963
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2019	1904152964
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2019	1904152965
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2019	1904152966
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2019	1904152967
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2019	1904152968
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	07	2019	1904152969
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	08	2019	1904152970
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	09	2019	1904152971
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	10	2019	1904152972
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	11	2019	1904152975
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	12	2019	1904152976
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2020	1904152951
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2020	1904152952
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2020	1904152953
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2020	1904152954
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2020	1904152955
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2020	1904152956
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	07	2020	1904152957
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	08	2020	1904152958
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	09	2020	1904152959
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	10	2020	1904152960
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	11	2020	1904152961
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	12	2020	1904152962
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2021	1904152939
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2021	1904152940
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2021	1904152941
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2021	1904152942
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2021	1904152943
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2021	1904152944
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	07	2021	1904152945
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	08	2021	1904152946
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	09	2021	1904152947
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	10	2021	1904152948
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	11	2021	1904152949
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	12	2021	1904152950
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2022	1904152932
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2022	1904152933
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2022	1904152934
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2022	1904152935
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2022	1904152936
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2022	1904152937
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	07	2022	1904152938
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	08	2022	1904661255
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	09	2022	1904661254
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	10	2022	1904661253
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	11	2022	1904661251
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	12	2022	1904661250
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	01	2023	1904661238
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	02	2023	1904661239
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	03	2023	1904661240
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	04	2023	1904661242
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	05	2023	1904661243
ASSOC.FAMIL.ROTARIAN PIRAC-AFROP	612651	06	2023	1904661244
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	01	2019	1904242129
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	02	2019	1904242130
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	03	2019	1904242131
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	06	2019	1904242132
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	11	2021	1903826454
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	12	2021	1903870160
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	02	2022	1904242108
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	03	2022	1904242110
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	04	2022	1904242111
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	05	2022	1904242112
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	06	2022	1904242113
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	07	2022	1904242114
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	08	2022	1904242115
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	09	2022	1904242117
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	10	2022	1904242133
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	11	2022	1904692304
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	12	2022	1904692305
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	01	2023	1904692293
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	02	2023	1904692294
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	03	2023	1904692295
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	04	2023	1904692297
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	05	2023	1904692298
NELSON L.P.LIMA SIST.EDUCAC.ME	634245	06	2023	1904692299
KI SOO MOON ME	634246	01	2020	1903088881
FIP COMERCIAL & TECNOLOGIA LTDA	636441	12	2019	1903872649
FIP COMERCIAL & TECNOLOGIA LTDA	636441	05	2020	1903872628
BRASIL VIDA SAUDE DISTRIB.EIRELI	642384	12	2019	1903960510

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 263 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Novembro de 2023

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	07	2019	1904252466
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	08	2019	1904252467
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	09	2019	1904252470
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	10	2019	1904252473
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	11	2019	1904252475
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	12	2019	1904252477
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	01	2020	1904252479
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	02	2020	1904252482
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	03	2020	1904252499
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	04	2020	1904252501
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	05	2020	1904252503
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	06	2020	1904252509
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	07	2020	1904252514
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	08	2020	1904252519
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	09	2020	1904252529
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	10	2020	1904252544
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	11	2020	1904252541
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	12	2020	1904692444
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	01	2021	1904252546
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	02	2021	1904252547
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	03	2021	1904252551
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	04	2021	1904252552
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	05	2021	1904252554
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	06	2021	1904252557
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	07	2021	1904252566
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	08	2021	1904252568
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	09	2021	1904252572
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	10	2021	1904252577
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	11	2021	1904252579
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	12	2021	1904252585
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	01	2022	1904252590
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	02	2022	1904252611
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	03	2022	1904252626
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	04	2022	1904252629
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	05	2022	1904252632
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	06	2022	1904252634
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	07	2022	1904252639
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	08	2022	1904252641
SUPERMERC.E CASA CARNES ESTER LT	649927	10	2022	1904252695
MIAYESI BARRA SERV.MEDICOS LT	650152	08	2022	1904166949
RS4 COMERCIO ROUPAS ACES. EIRELI	653109	09	2019	1903632310
RS4 COMERCIO ROUPAS ACES. EIRELI	653109	02	2020	1903632358
RS4 COMERCIO ROUPAS ACES. EIRELI	653109	03	2020	1903632365
SÃO FRANCISCO R.SAUDE ASSIST.LT	657564	09	2020	1904692451
SÃO FRANCISCO R.SAUDE ASSIST.LT	657564	02	2021	1903471177
BANCO BRADESCO S.A.	665446	07	2020	1904692168
BANCO BRADESCO S.A.	665446	10	2021	1904692169
BANCO BRADESCO S.A.	665446	11	2021	1904692170
BANCO BRADESCO S.A.	665446	03	2022	1904692171
BANCO BRADESCO S.A.	665446	06	2022	1904692172
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	08	2019	1903975081
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	09	2019	1903975088
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	10	2019	1903975094
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	11	2019	1903975122
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	12	2019	1903975124
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	01	2020	1903975126
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	02	2020	1904669453
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	03	2020	1903975134
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	04	2020	1904669455
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	05	2020	1904669457
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	06	2020	1904669464
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	07	2020	1904669465
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	08	2020	1904669467
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	09	2020	1904669468
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	10	2020	1904669469
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	11	2020	1904669470
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	12	2020	1904669471
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	01	2021	1904669472
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	02	2021	1904669473
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	03	2021	1904669474
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	04	2021	1904669475
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	05	2021	1904669476
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	06	2021	1904669477
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	07	2021	1904669478
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	08	2021	1904669479
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	09	2021	1904669480
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	10	2021	1904669481
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	11	2021	1904669483
PHE TINTAS HIDR.ELET. LTDA	900736	12	2021	1904669485

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 22 / 2023

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,5159 (Cinco vírgula cinco um cinco nove) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2023 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de outubro de 2023 no valor de 0,12% (Zero vírgula doze por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de novembro de 2023.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 14 de novembro de 2023

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 / 2023 - ANEXO I**
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - DEZEMBRO / 2023

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780	5,4194	5,4541	5,4830	5,5027	5,4972	5,4922	5,5032	5,5093	5,5159

Piracicaba, 14 de novembro de 2023

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de FinançasSECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 23 / 2023

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2023.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Outubro de 2023 no valor de 0,12% (Zero vírgula doze por cento) na Pauta Fiscal do mês de Novembro de 2023.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel. Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 17 de Novembro de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA****Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.**

Referencia ...	dezembro-23	Índice de Correção	0,12%
Anexa a Instrução Normativa nº 23/2023			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2	*	202,52	* 11
Até 100 m2	*	304,31	* 12
Até 200 m2	*	405,68	* 13
Até 300 m2	*	551,46	* 14
Acima de 300 m2	*	652,55	* 15
EDIFÍCIOS			
Residencial	*	463,84	* 21
Escritórios	*	415,57	* 22
COMERCIAL			
Salão Comercial	*	202,52	* 31
Galpões p/ Deposito	*	182,02	* 32
SERVIÇOS			
Serviços	*	356,69	* 41
INSTITUCIONAL			
Entidades	*	356,69	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2	*	202,52	* 51
Acima de 300 m2	*	260,49	* 52
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais	*	161,85	* 61
Estacionamentos	*	113,00	* 62
EDICULAS			
com equipamentos	*	222,94	* 63
sem equipamentos	*	120,82	* 64
REFORMAS			
Sem aumento de área	*	57,33	* 71
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio	*	57,33	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	727,72	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 85/2023**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de ferramentas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	4,00
2	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	10,99
3	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA.	447,00
4	FRACASSADO	-
5	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	79,99
6	SHEILA CRISTINA FEITOSA	17,00
7	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA.	28,00
8	FRACASSADO	-
9	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA.	80,00
10	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA.	32,00
11	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	14,30
12	FRACASSADO	-
13	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	10,70
14	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	16,00
15	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	100,00
16	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA.	21,00
17	FRACASSADO	-
18	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA.	52,00
19	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	369,00
20	FRACASSADO	-

21	FRACASSADO	-
22	FRACASSADO	-
23	FRACASSADO	-
24	FRACASSADO	-
25	FRACASSADO	-
26	FRACASSADO	-
27	FRACASSADO	-
28	FRACASSADO	-
29	FRACASSADO	-
30	SHEILA CRISTINA FEITOSA	900,00
31	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	30,00

Piracicaba, 24 de novembro de 2023.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3401

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e de acordo com a liminar da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, nos autos n.º 1021735-77.2023.8.26.0451, resolve suspender a demissão efetuada através da Portaria n.º 3354 de 31 de julho de 2023 e reintegrar o(a) senhor(a) RUAN CARLOS VERGINASSI FELICIANO, inscrito no RG sob o n.º 39.797.154-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.73785.52-8, a partir de 27 de novembro de 2023, para exercer o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023 - PROCESSO N.º 2023/525513

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/12/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/12/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2023 Horário: 09h.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 27 de novembro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Semaes.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 61/2023 – PROCESSO N.º 1528/2023
Contratada: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E GENUINOS E ORIGINAIS DE FABRICA PARA LINHA LEVE E PESADA.
Emissão: 27/11/2023
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Empenho n.º 2716/2023
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 59/2023 – PROCESSO N.º 1696/2023.
Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE.
Contratada: COMERCIAL K NUNES LTDA.
Emissão: 27/11/2023.
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Empenho n.º 2717/2023.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 59/2023 – PROCESSO N.º 1696/2023.
Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE.
Contratada: CAFÉ DA XÍCARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.
Emissão: 27/11/2023.
Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Empenho n.º 2718/2023.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 120/2022 – PROCESSO N.º 4386/2022
Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS
Emissão: 24/11/2023
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Empenho n.º 2719/2023
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 122/2022 – PROCESSO N.º 5105/2022.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS.
Emissão: 27/11/2023.
Valor: R\$ 13.968,00 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais)
Empenho n.º 2727/2023.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 121/2022 – PROCESSO N.º 5107/2022.
Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA E MARGARINA.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

Emissão: 27/11/2023.
Valor: R\$ 815,04 (oitocentos e quinze reais e quatro centavos).
Empenho n.º 2728/2023.

Emissão: 27/11/2023.
Valor: R\$ 1.319,20 (um mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos).
Empenho n.º 2729/2023.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, as Licitações abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 44/2023
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem de veículos
Tipo: Menor Preço do Lote
Início da Sessão Pública: dia 14/12/2023, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 49/2023
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: dia 12/12/2023, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA

No CONSIDERANDO da Resolução 18 de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, onde se lê:

“RESOLUÇÃO CMAS N.º 18 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023”

Leia-se:

“RESOLUÇÃO CMAS N.º 18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023”

Assim sendo, eu, Rosimeire Aparecida de Oliveira, Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS